

AJERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

D
E
C
R
E
T
O

Art. ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito de R\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

Função 03 - Administração e Planejamento

Programa 07 - Administração

Subprograma 021 - Administração Geral

Atividade 2.05 - Manutenção da Chefia do Serviço de Administração.

Categoria Econômica-3132.00 - Outros Serviço de Terceiros
.....R\$ 8.000,00

Categoria Econômica-3140.00 - Cargos Diversos.....R\$ 3.000,00

T O T A L.....R\$ 11.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes anulação parcial de seguinte dotação orçamentária:

Função 03 - Administração e Planejamento

Programa 07 - Administração

Subprograma 040 - Planejamento e Orçamento

Atividade 2.03 - Manutenção da Assessoria de Planejamento

Categoria Econômica-3111.01- Vencimentos e Vantagens Fixas
.....R\$ 11.000,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de Dezembro de 1977.

Longino da Cunha

LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal

282

= DECRETO Nº 026/77, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.977.=

=(cont.fls.02)=

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO -
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS DOIS(02)DIAS DO MÊS
DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE(1.977).=


= PAULO ROBERTO MARTINELLI =
=Serviço de Administração=